



Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 11 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 716.2021 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES SECRETÁRIO SAÚDE, MOVIMENTAR CONTAS DA PMTF JUNTO AO BRASIL

O **Prefeito do Município de Teixeira de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde, em **conjunto** com o Prefeito Municipal, a movimentar as contas listadas abaixo do Município de Teixeira de Freitas (BA), CNPJ 13.650.403/0001-28, mantida no Banco do Brasil S/A - Agência de 1289-0 Teixeira de Freitas (BA).

Contas				
10.508-2	22.552-5	24.400-7	26.909-3	31.466-8
36.573-4	37.041-X	58.041-4	28.200-6	

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - abrir/encerrar contas de depósito;
- II - emitir cheques;
- III - autorizar cobrança;
- IV - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V - solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- VI - requisitar talonários de cheques;
- VII - autorizar débito em conta corrente;
- VIII - retirar cheques devolvidos;
- IX - sustar e contraordenar cheques;
- X - cancelar cheques;
- XI - baixar cheque;
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIV - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XV - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVI - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XVII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- XVIII - emitir comprovantes;
- XIX - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XX - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 17 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL CITAÇÃO DE PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SERVIDORA, EDILEUZA SANTOS BOMFIM, COMPARECER NA PGM, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 11.2021

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pelo Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas, *Agileu Batista dos Santos*, por meio da Portaria nº 11/2021, de 14 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 176 da Lei nº 822/2014, **CITA**, pelo presente edital, **EDILEUZA SANTOS BOMFIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Procuradoria Geral do Município de Teixeira de Freitas, sediada à Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, 1º andar, Bairro Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas, e-mail procuradoriapmftf@hotmail.com, a fim de apresentar defesa no processo nº 08/2021 a que responde, sob pena de revelia.

procuradoriapmftf@hotmail.com, a fim de apresentar defesa no processo nº 11/2021 a que responde, sob pena de revelia.

Teixeira de Freitas, 17 de junho de 2021

Sibéria Farias Monteiro Nobre
Presidente da Comissão Processante

EDITAL CITAÇÃO DE PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SERVIDORA, ENÉSIA OLIVEIRA DOS SANTOS, COMPARECER NA PGM, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 10.2021

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pelo Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas, *Agileu Batista dos Santos*, por meio da Portaria nº 10/2021, de 14 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 176 da Lei nº 822/2014, **CITA**, pelo presente edital, **ENÉSIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Procuradoria Geral do Município de Teixeira de Freitas, sediada à Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, 1º andar, Bairro Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas, e-mail procuradoriapmftf@hotmail.com, a fim de apresentar defesa no processo nº 10/2021 a que responde, sob pena de revelia.

Teixeira de Freitas, 17 de junho de 2021

Sibéria Farias Monteiro Nobre
Presidente da Comissão Processante

EDITAL CITAÇÃO DE PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SERVIDORA, ÉRICA DIAS CAMPOS, COMPARECER NA PGM, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 09.2021

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pelo Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas, *Agileu Batista dos Santos*, por meio da Portaria nº 09/2021, de 14 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 176 da Lei nº 822/2014, **CITA**, pelo presente edital, **ÉRICA DIAS CAMPOS**, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Procuradoria Geral do Município de Teixeira de Freitas, sediada à Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, 1º andar, Bairro Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas, e-mail procuradoriapmftf@hotmail.com, a fim de apresentar defesa no processo nº 09/2021 a que responde, sob pena de revelia.

Teixeira de Freitas, 17 de junho de 2021

Sibéria Farias Monteiro Nobre
Presidente da Comissão Processante

EDITAL CITAÇÃO DE PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SERVIDORA, IRENY MARTINS DE SOUZA, COMPARECER NA PGM, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 08.2021

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pelo Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas, *Agileu Batista dos Santos*, por meio da Portaria nº 08/2021, de 14 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 176 da Lei nº 822/2014, **CITA**, pelo presente edital, **IRENY MARTINS DE SOUZA**, Auxiliar de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Procuradoria Geral do Município de Teixeira de Freitas, sediada à Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, 1º andar, Bairro Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas, e-mail procuradoriapmftf@hotmail.com, a fim de apresentar defesa no processo nº 08/2021 a que responde, sob pena de revelia.